



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENDEREÇO: Rua Dr. Valério, 104 - CEP 29780 - São Gabriel da Palha - E. Santo - Fone: 727-1546 - CGC 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 145/90


DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE GÊNEROS NATALINOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte:


## R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar despesas até o montante de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), para aquisição de 24 (vinte e quatro) garrafas de vinho, de 05 (cinco) litros e 24 (vinte e quatro) caixas de bombom de 500 (quinhentos) gramas a serem doados para os Funcionários da Câmara Municipal.
- Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face às despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de dezembro de 1990.

  
JOSÉ FRANCISCO DETONI  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

  
JOSÉ MAURI  
1º Secretário